



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 075/MAV/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do Plenário, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de implantação do Programa “Guarda Mirim” em nosso município, voltado a adolescentes com idades entre 14 e 17 anos. Trata-se de uma iniciativa de reconhecido impacto social, que poderá trazer benefícios significativos à juventude local e à coletividade como um todo.

A proposta tem por objetivo oferecer aos jovens uma formação integral, abrangendo tanto a capacitação profissional quanto o desenvolvimento pessoal e social. O programa proporciona uma formação teórica e prática voltada à preparação para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania, contemplando conhecimentos e habilidades compatíveis com a faixa etária dos participantes e com as demandas do ambiente profissional e comunitário. Assim, os jovens estarão aptos a atuar como aprendizes em instituições públicas ou privadas.

Para além da qualificação profissional, o programa também cumpre um papel essencial na formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento de valores como disciplina, responsabilidade, respeito às normas, proatividade e compromisso com o bem comum. Esses princípios são fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e participativos, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e colaborativa.

Outro aspecto relevante é a contribuição para a redução do desemprego juvenil e da vulnerabilidade social, por meio da articulação entre órgãos públicos e entidades parceiras, o que possibilita a criação de oportunidades concretas de inserção, inclusão e protagonismo juvenil.

Adicionalmente, destaca-se o potencial do programa em contribuir diretamente para a organização do estacionamento rotativo (área azul) no centro do município. Jovens capacitados poderão atuar, de forma orientada e supervisionada, no apoio às atividades de ordenamento e controle das vagas, auxiliando na organização do fluxo de veículos, na orientação aos motoristas e na promoção da educação para o trânsito.

Estamos certos de que a implantação do Programa Guarda Mirim representará um avanço significativo para o município, ao fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude, estimular o envolvimento dos jovens em ações construtivas,

NABF



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF